



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.762, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

Declara Hóspedes Oficiais do Município o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a visita oficial que farão ao nosso Município no dia 31 de janeiro de 2020, o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa;

CONSIDERANDO a relevância dos serviços prestados à comunidade local e internacional pelo Lions Clube;

CONSIDERANDO que o Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua respectiva esposa merecem, igualmente, o respeito e a consideração da nossa comunidade e que assim deve ser interpretado pelo Poder Público,

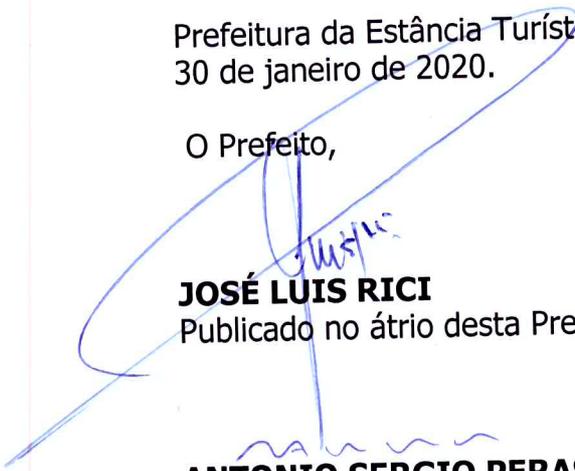
D E C R E T A :

Art. 1º Ficam declarados Hóspedes Oficiais do Município o CL NELSON MAZARIN, DD. Governador do Distrito LC-3 do Lions Clube International e sua esposa CAL NILCE MAZARIN, durante a permanência neste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
30 de janeiro de 2020.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos